



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

E-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br / site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Fone: (46) 3242-1686

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Chopinzinho Paraná 85560-000

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Constitui Comissão Especial para análise de
Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município
de Chopinzinho

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 69, inciso III,
115 e 160 do Regimento Interno (Resolução nº 005/2023),

CONSIDERANDO o rito especial previsto para a tramitação de Proposta de Emenda
à Lei Orgânica do Município, conforme os dispositivos acima indicados;

CONSIDERANDO o protocolo de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem
como sua publicação e divulgação por meio eletrônico, nos termos do art. 160 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, após a comunicação em Sessão Plenária Ordinária, a ser
realizada em 28 de abril de 2026, a proposição deverá ser examinada e instruída por Comissão Especial,
nos termos que dispõe o art. 160, § 1º, inciso II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de examinar e instruir a
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026, observando-se integralmente o disposto no
art. 160 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

§1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – Vereadora Rosani Checelski;
- II – Vereador Jorcélio Farias;
- III – Vereador Saimon Roberto Miri.

§2º São designados como suplentes os seguintes vereadores:

- I – Vereador Enio Valdir Ceni;
- II – Vereador Ivo Patel.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho/PR, 27 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

LOELI ANA NERVIS – PRESIDENTE¹

ROSANI CHECELSKI – PRIMEIRA-SECRETÁRIA²

¹ CHOPINZINHO (PR). Câmara Municipal. **Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora**, de 31 de março de 2026

² CHOPINZINHO (PR). Câmara Municipal. **Regimento Interno (Resolução nº 05/2023)**. Art. 47, inciso I, alínea "h".



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D754-4BB1-F680-4CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 27/04/2026 08:25:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 27/04/2026 11:25:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D754-4BB1-F680-4CE4>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Constitui Comissão Especial para análise de
Proposta de Emenda à Lei Orgânica do
Município de Chopinzinho

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 69, inciso III, 115 e 160 do Regimento Interno (Resolução nº 005/2023),

CONSIDERANDO o rito especial previsto para a tramitação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, conforme os dispositivos acima indicados;

CONSIDERANDO o protocolo de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como sua publicação e divulgação por meio eletrônico, nos termos do art. 160 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, após a comunicação em Sessão Plenária Ordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2026, a proposição deverá ser examinada e instruída por Comissão Especial, nos termos que dispõe o art. 160, § 1º, inciso II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de examinar e instruir a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026, observando-se integralmente o disposto no art. 160 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

§1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – Vereadora Rosani Checelski;
- II – Vereador Jorcélio Farias;
- III – Vereador Saimon Roberto Miri.

§2º São designados como suplentes os seguintes vereadores:

- I – Vereador Enio Valdir Ceni;
- II – Vereador Ivo Patel.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho/PR, 27 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)
LOELIANA NERVIS –
Presidente¹

ROSANI CHECELSKI –
Primeira-secretária²

¹CHOPINZINHO (PR). Câmara Municipal. **Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora**, de 31 de março de 2026

²CHOPINZINHO (PR). Câmara Municipal. **Regimento Interno (Resolução nº 05/2023)**. Art. 47, inciso I, alínea “h”.

Publicado por:
Nataly Klabunde
Código Identificador:A3E1ADF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2026. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>